

**Boletim de Serviço  
Extraordinário**  
nº 84, de 08 de outubro de 2019

**Hospital  
Universitário  
Getúlio Vargas -  
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro  
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

**ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA**

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

**LUIZ CARLOS DE LIMA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

**ZÂNIA REGINA FERREIRA PEREIRA**

Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta do Hospital Universitário Getúlio Vargas

**MONIQUE GUERREIRO PRADO**

Gerente Administrativa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	4
PROGRESSÃO VERTICAL 2019 - RESULTADO FINAL .....	4
Portaria-SEI nº 38, de 08 de outubro de 2019 .....	4
<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b> .....	5
PRORROGAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 010, de 04 de setembro de 2019.....	5
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b> .....	5
DESIGNAÇÃO .....	5
Portaria-SEI nº 1, de 23 de setembro de 2019.....	5

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PROGRESSÃO VERTICAL 2019 - RESULTADO FINAL**

**Portaria-SEI nº 38, de 08 de outubro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 202/2019/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 08/10/2019, resolve:

Art.1º Tornar público o resultado final com a classificação dos empregados contemplados na Progressão Vertical do Hospital Universitário Getúlio Vargas, conforme disposto na Norma - SEI nº 1/2019/SCAD/CDP/DGP-EBSERH, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações.

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Vertical 2019.

- a) Resultado da Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário Getúlio Vargas que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019:

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido	Nota da Qualificação Profissional
1	2168962	T40102	T40201	81.80
2	1153917	T40102	T40201	80.30
3	2224456	M40102	M40201	69.00
4	2256119	T40101	T40201	68.00
5	2166652	M40102	M40201	67.00
6	2224493	T36102	T36201	66.00
7	2256063	T40102	T40201	66.00
8	2232066	T36102	T36201	65.00
9	2225245	T36102	T36201	63.40
10	2175508	T36102	T36201	63.00
11	2175450	T36102	T36201	63.00
12	2175782	T36102	T36201	63.00
13	2224524	T24102	T24201	63.00
14	2224499	M40102	M40201	63.00
15	2224375	M40102	M40201	63.00
16	2224325	M40102	M40201	63.00
17	2242075	T36102	T36201	63.00
18	2252878	T36102	T36201	63.00

- b) Resultado da Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de superior do Hospital Universitário Getúlio Vargas que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019:

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido	Nota da Qualificação Profissional
1	1213697	S40202	S40301	99.85
2	2175776	S40202	S40301	56.60
3	2348282	C36102	C36201	53.20
4	1000322	C36102	C36201	51.40
5	2257959	C36102	C36201	50.10

6	2175762	S40102	S40201	48.40
7	2349870	S30201	S30301	47.90
8	2255628	C36102	C36201	45.00
9	1225464	C36102	C36201	45.00
10	2256279	S40202	S40301	44.75
11	1004904	C36102	C36201	43.10
12	1168973	S40501	S40601	42.00
13	2175477	S30202	S30301	41.00
14	1160312	C36102	C36201	40.75
15	1989143	C36102	C36201	40.20
16	1690493	C36102	C36201	39.40
17	2175625	S40202	S40301	39.00
18	2224600	C36102	C36201	39.00
19	2255645	C36102	C36201	38.10
20	1840659	C24502	C24601	38.00
21	2232049	S40102	S40201	36.25

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

## GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

### PRORROGAÇÃO

#### Portaria-SEI nº 010, de 04 de setembro de 2019

O Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas, usando das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 1359, de 29 de setembro de 2017 da Ebserh, resolve:

Art.1º – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria nº 008, de 08 de julho de 2019, referente ao Processo nº 23531.003273/2019-15 e as razões apresentadas no Ofício SEI nº 30/2019/UCM/GAS/HUGVUFAM-EBSERH.

Art. 2º – Ficam convalidados os atos da Comissão a contar de 08 de agosto de 2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE LIMA

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### DESIGNAÇÃO

#### Portaria-SEI nº 1, de 23 de setembro de 2019

A Gerente Administrativo do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh; resolve:

Art. 1º Designar Terezinha Oliveira de Souza Iamut, matrícula SIAPE nº 2224612, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo - Contabilidade do Hospital Universitário Getúlio Vargas-HUGV e Chefe Substituta da Unidade de Planejamento do HUGV, para atuar como comissão e conduzir o procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração dos fatos e responsabilidades, mediante o que consta nos Processos nº 23531.001854/2019-29; 23531.000034/2019-10; 23531.001022/2019-11; 23531.001632/2019-14; e 23531.004790/2018-37, através da coleta de provas, depoimentos e demais

diligências que se fizerem necessárias para a elucidação da questão.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos de comissariado, prorrogável por igual período, mediante justificativa autorizada pela gerência administrativa, com anuência do Superintendente.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, perfazendo o requisito da eficácia legal com a publicação no Boletim de Serviços HUGV/EBSERH.

MONIQUE GUERREIRO PRADO